



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'

Email: camaraibarama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Ibarama, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 35, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Ibarama e conforme Regimento Interno deste Poder Legislativo, promulga o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara:

Art.1º Ficam aprovadas, em sessão plenária ordinária, as contas do governo dos administradores do Poder Executivo Municipal de Ibarama, Senhores ANDRE CARLOS DA CAS e SILVANO DE GASPARI, referente ao exercício de 2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000531-02.00/20-3, prevalecendo, pelo quorum de maioria qualificada, a decisão extraída no Parecer Prévio nº. 22.463, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte cinco.

Tamara Dal Ri
TAMARA DAL RI
Presidente Do Poder Legislativo

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE IBARAMA

27 / 08 / 2025

A 27 / 08 / 2025

Registre-se e Publique-se.